ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1359/2014

REVOGA A LEI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado a Lei Municipal nº 840/2006 de 06 de junho de 2006, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder o direito de uso à Associação "Lar Irmãs Lazzari para Idosos" e dá outras providências.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 4.182/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4BF970D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2014. Edição 0508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/